



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº173/2026

Transfere o feriado alusivo ao dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026

A Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, no usa das atribuições que lhe confere a Resolução n. 79, de 19 de novembro de 2019, do Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO o Ato 435/2026 do TRF da 5ª Região, que transferiu o feriado do Dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO a Portaria 126/2026 que estabelece os feriados da Seção Judiciária de Pernambuco, relativos ao ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro, sexta-feira, ocasião em que não haverá expediente no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

art. 2º PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 30 de outubro, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e Caixa Econômica Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**,
DIRETOR DO FORO, em 14/09/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **6149907** e o código CRC **65FB8428**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0007089-28.2025.4.05.7500/PE-GABDF

6149907v2